

QUEM DEVE FAZER O RESGATE DE PASSAGEIROS

Uma das grandes dúvidas dos condôminos é sobre o resgate de passageiros presos em um elevador defeituoso. Afinal, os funcionários do edifício devem realizá-lo?

É extremamente recomendado que o resgate e a manutenção sejam feitos somente por profissionais qualificados. Se o resgate de passageiros for feito por pessoas não qualificadas ou não autorizadas, e ocasionar danos materiais ou pessoais, pode resultar em responsabilidades para o condomínio.

Os elevadores possuem operação autônoma e para isto são necessários inúmeros dispositivos de segurança. A maioria das falhas está relacionada a estes dispositivos e é necessário ter conhecimento de causa quando se trabalha para solucioná-las. A principal preocupação do técnico durante esta operação é avaliar e anular todos os riscos para os passageiros e o equipamento, antes de executar o resgate.

Um dos itens incorporados nos elevadores, através de norma, é o “Tapa Vista”. É uma proteção bastante simples, mas muito importante na segurança dos passageiros. Localizada na parte inferior da soleira da porta de cabina, a proteção tem o intuito de não deixar um vão entre o hall e o poço, em caso de o elevador parar acima do nível do andar, evitando o risco de o passageiro cair no poço durante o resgate. Muitos dos elevadores antigos ainda não possuem esta proteção e é importante verificar se o seu equipamento possui este item. O custo para instalação do “Tapa Vista” não é elevado e qualquer empresa de conservação pode fazê-la.

Muitos elevadores possuem um alçapão no teto de cabina, somente para resgate em caso extremo. Este procedimento nunca deve ser feito pelos funcionários do condomínio, pois esta operação expõe o passageiro ao poço do elevador.

Os funcionários do condomínio devem ter os técnicos como parceiros, relatando alterações no funcionamento do elevador, como ruídos, solavancos, etc, mas principalmente em caso de passageiro preso no elevador. Em momentos como a falta de energia por grandes extensões, o número de atendimentos das empresas de conservação é extremamente alto. Nesses casos, o suporte dos funcionários do condomínio, e mesmo dos moradores, é muito importante, conversando com o passageiro e tranquilizando-o. Ao realizar o chamado, caso haja uma situação de emergência, o condomínio deve informar a empresa de manutenção, para que o caso seja priorizado.

O SECIESP (Sindicato das Empresas de Conservação, Manutenção e Instalação de Elevadores do Estado de São Paulo) vem atuando ativamente na regulamentação das atividades e das empresas deste segmento, obtendo resultados extremamente positivos. O SECIESP, através de seus membros, também atua nas definições de normas e diretrizes para construção de elevadores junto a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

